

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 010/2019 CSDP, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público NILDO INÁCIO, matrícula nº 5511618-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Sete Quedas, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na Defensoria Pública da comarca de Ribas do Rio Pardo, pelo critério de antiguidade, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 12 de abril de 2019 - Ata nº 1.551 (Processo nº 33/005.004/2019).

Campo Grande, 30 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado Presidente do Conselho Superior (assinado digitalmente)

> DOE n° 9.893 Em 02.05.2019